

DECRETO Nº 3.994, DE 23 DE JULHO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.302, de 09/12/2013, Artigo 4º, Inciso IV e V;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar por desdobramento de dotações, na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente, conforme abaixo:

§ 1º - Fica suplementada por desdobramento as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 17 02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0017 2021 0000 – Manutenção do Transporte de Alunos

3. 3. 90. 39. 00. 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 147 Fonte 01 Tesouro

– Passando a vigorar com mais de uma fonte de recurso conforme especificações abaixo:

02 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 17 02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0017 2021 0000 – Manutenção de Transporte de Alunos

3. 3. 90. 39. 00. 0000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 527 Fonte 05 -Transf. e Convenio Federal-Vinc.....R\$ 65.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por fonte decorrente de excesso de arrecadação de recursos Transferidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente a Transferências do Salário Educação – QSE.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresentá-los em audiências públicas junto à comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de julho de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

